

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2893 /2023


O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 06 de Abril de 2023 (quinta - feira) por ocasião do feriado Santo de sexta feira da paixão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília – MG, 17 de Março de 2023.


José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva do Gabinete